

**PORTARIA Nº 0090, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa do Colegiado do Curso de Direito, constantes no Processo SEI nº 072.4145.2018.0007024-26,

**RESOLVE**

**Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 07 DE MARÇO DE 2019, AS INSCRIÇÕES**, para a Seleção de Candidatos ao **Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização *Lato Sensu* em Direitos Fundamentais e Justiça**, pelo Departamento de Ciências Sociais e Aplicadas (DCSA), no *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, realizado em conformidade com o **Edital nº. 020/2019**, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 16/02/2019.

**Art. 2º - ALTERAR** o subitem 1.6. do Edital, no tocante a documentação exigida, no ato de inscrição, para incluir o subitem 1.6.1.1., com a redação abaixo:

**“1.6.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:**

...

**1.6.1.1. Os discentes em fase de conclusão de curso poderão apresentar Declaração, devidamente assinada pela Coordenação do Curso, atestando de que é provável concluinte do semestre 2018.2, desde que a conclusão ocorra em data anterior ao período de matrícula indicado no Edital.**

...”

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 020/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**